



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01227 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 156/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

11.01.15.451.2037.1063	AMPLIAÇÃO E CONS. DA ILUM. PUBLICA	
502	01507 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 10.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.01.15.451.2038.2318	AMPLI E ADE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
519	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,
12.01.20.606.2039.2288	MANUT DAS AT DE AGRICULTURA E PECUARIA.	
544	01000 OUTROS SER. TERC PESSOA FISICA	3.000,
12.01.20.606.2046.2289	ASSIS TEC. E CAPA P AGRICULTOR.	
547	01000 OUTROS SER. TERC PESSOA FISICA	3.000,
14.01.22.661.2044.2301	MAN ATIV APOIO DESE INDUSTRIAL	
588	01000 OUTROS SER. TERC PESSOA FISICA	2.000,

Total da Redução: R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01227 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de novembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)